PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 1680 - de 04 de Setembro de 2024

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 15.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 15.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANUI ACÃO DE DOTAÇÕ	ES do Orcamento do Munícipio n

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Municipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0200.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	R\$	5.000,00
2.07.00.20.608.0125.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	R\$	4.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	* ***	15.000,00
Total da Unidade 07	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Setembro de 2024

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53